



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 104/2024

Entrada na Comissão: 21/11/2024

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que prevê conferir denominação a um logradouro consolidado, mais precisamente uma rua, no Distrito do Aguapés.

Tendo em vista que a proposição preenche os requisitos legais quanto à iniciativa, decurso superior a um ano de óbito do homenageado e concordância da comunidade afeta, este relator não vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 21 de novembro de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____